

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre licitações e contratos administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar, recepcionando o Decreto Municipal nº 222 de 16 de março de 2023 que regulamenta no âmbito do Executivo Municipal utilizando no que couber e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Juírliton Estevam de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o contido no art. 26, I, alínea “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

CONSIDERANDO que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a “ Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que, apesar de a Lei 14,133/2021 estar em vigor desde a data de sua publicação, conforme previsto no art. 193 da norma, as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 somente serão revogadas em 1º de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica recepcionado o Decreto Municipal nº 222 de 16 de março de 2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Executivo Municipal, sobre licitações e contratos administrativos, para aplicação no que couber pelo poder legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, 23 de março de 2023.

Juírliton Estevam de Almeida
Presidente

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 30826430

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2023. EDIÇÃO 1617. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>